



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO 42 de 14 de abril de 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de desapropriação para a construção da Barragem dos Córregos dos Garrotes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, que regula as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de concordância das proprietárias/possuidoras do imóvel, que, de forma livre e esclarecida, renuncia ao direito à indenização, conforme formalizado no termo de concordância anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel pertencente as Sra MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPG: 348.724.696-15 e ANA PINHEIRO LOPES – CPF: 024.723.916-09, com área de 12,7849 há, Perímetro (m) : 1.793,01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.065.923,24m e E 768.875,13m; deste segue confrontando com a propriedade de CPF: 348.724.696-15, com azimute de 125°41' por uma distância de 191,96m até o vértice M-002, de coordenadas N 8.065.811,24m e E 769.031,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ANA PINHEIRO LOPES, com azimute de 126°04' por uma distância de 116,11m até o vértice M-003, de coordenadas N 8.065.742,88m e E 769.124,87m; deste segue, com azimute de 216°52' por uma distância de 54,85m até o vértice M-004, de coordenadas N 8.065.699,00m e E 769.091,95m; deste segue, com azimute de 266°59' por uma distância de 4,94m até o vértice M-005, de coordenadas N 8.065.698,74m e E 769.087,02m; deste segue, com azimute de 206°57' por uma distância de 23,90m até o vértice M-006, de coordenadas N 8.065.677,44m e E 769.076,18m; deste segue, com azimute de 278°47' por uma distância de 18,44m até o vértice M-007, de coordenadas N 8.065.680,26m e E 769.057,96m; deste segue, com azimute de 201°40' por uma distância de 1,34m até o vértice M-008, de coordenadas N 8.065.679,01m e E 769.057,47m; deste segue, com azimute de 218°42' por uma distância de 16,92m até o vértice M-009, de coordenadas N 8.065.665,81m e E 769.046,88m; deste segue, com azimute de 252°58' por uma distância de 17,17m até o vértice M-010, de coordenadas N 8.065.660,78m e E 769.030,47m; deste segue, com azimute de 271°34' por

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 15/04/2025

João Paulo Barreto
PREFEITO

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 15/04/25 09:17:38 000435 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

uma distância de 6,19m até o vértice M-011, de coordenadas N 8.065.660,95m e E 769.024,28m; deste segue, com azimute de 240°34' por uma distância de 6,51m até o vértice M-012, de coordenadas N 8.065.657,75m e E 769.018,61m; deste segue, com azimute de 233°27' por uma distância de 3,82m até o vértice M-013, de coordenadas N 8.065.655,48m e E 769.015,54m; deste segue, com azimute de 189°24' por uma distância de 1,94m até o vértice M-014, de coordenadas N 8.065.653,56m e E 769.015,23m; deste segue, com azimute de 181°07' por uma distância de 10,07m até o vértice M-015, de coordenadas N 8.065.643,49m e E 769.015,03m; deste segue, com azimute de 198°16' por uma distância de 12,09m até o vértice M-016, de coordenadas N 8.065.632,01m e E 769.011,24m; deste segue, com azimute de 196°00' por uma distância de 6,90m até o vértice M-017, de coordenadas N 8.065.625,38m e E 769.009,34m; deste segue, com azimute de 192°18' por uma distância de 8,90m até o vértice M-018, de coordenadas N 8.065.616,68m e E 769.007,44m; deste segue, com azimute de 205°34' por uma distância de 15,44m até o vértice M-019, de coordenadas N 8.065.602,75m e E 769.000,77m; deste segue, com azimute de 219°15' por uma distância de 24,75m até o vértice M-020, de coordenadas N 8.065.583,58m e E 768.985,11m; deste segue, com azimute de 236°39' por uma distância de 6,55m até o vértice M-021, de coordenadas N 8.065.579,98m e E 768.979,63m; deste segue, com azimute de 210°43' por uma distância de 14,49m até o vértice M-022, de coordenadas N 8.065.567,53m e E 768.972,23m; deste segue, com azimute de 223°29' por uma distância de 7,84m até o vértice M-023, de coordenadas N 8.065.561,84m e E 768.966,83m; deste segue, com azimute de 203°37' por uma distância de 7,67m até o vértice M-024, de coordenadas N 8.065.554,82m e E 768.963,76m; deste segue, com azimute de 215°06' por uma distância de 7,35m até o vértice M-025, de coordenadas N 8.065.548,81m e E 768.959,53m; deste segue, com azimute de 189°59' por uma distância de 4,92m até o vértice M-026, de coordenadas N 8.065.543,97m e E 768.958,68m; deste segue, com azimute de 200°32' por uma distância de 5,60m até o vértice M-027, de coordenadas N 8.065.538,72m e E 768.956,71m; deste segue, com azimute de 181°41' por uma distância de 10,05m até o vértice M-028, de coordenadas N 8.065.528,67m e E 768.956,42m; deste segue, com azimute de 157°17' por uma distância de 4,75m até o vértice M-029, de coordenadas N 8.065.524,29m e E 768.958,25m; deste segue, com azimute de 180°01' por uma distância de 18,68m até o vértice M-030, de coordenadas N 8.065.505,61m e E 768.958,24m; deste segue, com azimute de 216°35' por uma distância de 18,12m até o vértice M-031, de coordenadas N 8.065.491,06m e E 768.947,44m; deste segue, com azimute de 240°39' por uma distância de 13,98m até o vértice M-032, de coordenadas N 8.065.484,21m e E 768.935,25m; deste segue, com azimute de 262°59' por uma distância de 2,93m até o vértice M-033, de coordenadas N 8.065.483,85m e E 768.932,35m; deste segue, com azimute de 223°47' por uma distância de 2,84m até o vértice M-034, de coordenadas N 8.065.481,80m e E 768.930,38m; deste segue, com azimute de 234°22' por uma distância de 2,77m até o vértice M-035, de coordenadas N 8.065.480,19m e E 768.928,13m; deste segue, com azimute de 204°26' por uma distância de 3,59m até o vértice M-036, de coordenadas N 8.065.476,92m e E 768.926,64m; deste segue, com azimute de 215°22' por uma distância de 7,63m até o vértice M-037, de coordenadas N 8.065.470,69m e E 768.922,22m; deste segue, com azimute de 197°43' por uma distância de 4,12m até o vértice M-038, de coordenadas N 8.065.466,77m e E 768.920,97m; deste segue, com azimute de 197°43' por uma distância de 6,87m até o vértice M-039, de coordenadas N 8.065.460,22m e E 768.918,88m; deste segue, com azimute de 190°42' por uma distância de 19,92m até o vértice M-040, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

N 8.065.440,65m e E 768.915,18m; deste segue, com azimuth de 197°03' por uma distância de 21,06m até o vértice M-041, de coordenadas N 8.065.420,52m e E 768.909,00m; deste segue, com azimuth de 214°35' por uma distância de 12,89m até o vértice M-042, de coordenadas N 8.065.409,91m e E 768.901,69m; deste segue, com azimuth de 231°00' por uma distância de 1,15m até o vértice M-043, de coordenadas N 8.065.409,19m e E 768.900,79m; deste segue, com azimuth de 191°50' por uma distância de 5,74m até o vértice M-044, de coordenadas N 8.065.403,57m e E 768.899,61m; deste segue, com azimuth de 207°17' por uma distância de 10,17m até o vértice M-045, de coordenadas N 8.065.394,53m e E 768.894,95m; deste segue, com azimuth de 217°29' por uma distância de 20,13m até o vértice M-046, de coordenadas N 8.065.378,56m e E 768.882,69m; deste segue, com azimuth de 235°12' por uma distância de 6,29m até o vértice M-047, de coordenadas N 8.065.374,97m e E 768.877,53m; deste segue, com azimuth de 206°19' por uma distância de 3,87m até o vértice M-048, de coordenadas N 8.065.371,50m e E 768.875,81m; deste segue, com azimuth de 212°59' por uma distância de 17,67m até o vértice M-049, de coordenadas N 8.065.356,68m e E 768.866,19m; deste segue, com azimuth de 229°49' por uma distância de 11,52m até o vértice M-050, de coordenadas N 8.065.349,25m e E 768.857,39m; deste segue, com azimuth de 243°09' por uma distância de 0,50m até o vértice M-051, de coordenadas N 8.065.349,02m e E 768.856,94m; deste segue, com azimuth de 208°51' por uma distância de 13,28m até o vértice M-052, de coordenadas N 8.065.337,39m e E 768.850,53m; deste segue, com azimuth de 240°49' por uma distância de 15,86m até o vértice M-053, de coordenadas N 8.065.329,66m e E 768.836,68m; deste segue, com azimuth de 217°36' por uma distância de 1,90m até o vértice M-054, de coordenadas N 8.065.328,16m e E 768.835,52m; deste segue, com azimuth de 223°21' por uma distância de 20,46m até o vértice M-055, de coordenadas N 8.065.313,28m e E 768.821,47m; deste segue, com azimuth de 229°56' por uma distância de 18,04m até o vértice M-056, de coordenadas N 8.065.301,67m e E 768.807,66m; deste segue, com azimuth de 229°56' por uma distância de 22,73m até o vértice M-057, de coordenadas N 8.065.287,05m e E 768.790,27m; deste segue, com azimuth de 241°45' por uma distância de 12,41m até o vértice M-058, de coordenadas N 8.065.281,17m e E 768.779,33m; deste segue, com azimuth de 226°44' por uma distância de 12,03m até o vértice M-059, de coordenadas N 8.065.272,93m e E 768.770,58m; deste segue, com azimuth de 175°38' por uma distância de 12,73m até o vértice M-060, de coordenadas N 8.065.260,24m e E 768.771,55m; deste segue, com azimuth de 205°40' por uma distância de 19,94m até o vértice M-061, de coordenadas N 8.065.242,27m e E 768.762,91m; deste segue, com azimuth de 233°47' por uma distância de 22,50m até o vértice M-062, de coordenadas N 8.065.228,99m e E 768.744,76m; deste segue, com azimuth de 275°37' por uma distância de 32,31m até o vértice M-063, de coordenadas N 8.065.232,15m e E 768.712,60m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, com azimuth de 341°49' por uma distância de 26,40m até o vértice M-064, de coordenadas N 8.065.257,23m e E 768.704,37m; deste segue, com azimuth de 358°24' por uma distância de 5,01m até o vértice M-065, de coordenadas N 8.065.262,24m e E 768.704,23m; deste segue, com azimuth de 338°25' por uma distância de 9,55m até o vértice M-066, de coordenadas N 8.065.271,12m e E 768.700,72m; deste segue, com azimuth de 4°15' por uma distância de 4,68m até o vértice M-067, de coordenadas N 8.065.275,79m e E 768.701,06m; deste segue, com azimuth de 332°25' por uma distância de 1,77m até o vértice M-068, de coordenadas N 8.065.277,36m e E 768.700,25m; deste segue, com azimuth de 355°42' por uma distância de 19,33m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

vértice M-069, de coordenadas N 8.065.296,63m e E 768.698,80m; deste segue, com azimute de 7°25' por uma distância de 15,39m até o vértice M-070, de coordenadas N 8.065.311,89m e E 768.700,79m; deste segue, com azimute de 26°12' por uma distância de 14,78m até o vértice M-071, de coordenadas N 8.065.325,15m e E 768.707,31m; deste segue, com azimute de 43°24' por uma distância de 1,83m até o vértice M-072, de coordenadas N 8.065.326,48m e E 768.708,57m; deste segue, com azimute de 2°36' por uma distância de 21,49m até o vértice M-073, de coordenadas N 8.065.347,95m e E 768.709,55m; deste segue, com azimute de 61°17' por uma distância de 12,52m até o vértice M-074, de coordenadas N 8.065.353,97m e E 768.720,53m; deste segue, com azimute de 18°29' por uma distância de 4,93m até o vértice M-075, de coordenadas N 8.065.358,64m e E 768.722,09m; deste segue, com azimute de 56°59' por uma distância de 6,10m até o vértice M-076, de coordenadas N 8.065.361,96m e E 768.727,20m; deste segue, com azimute de 24°04' por uma distância de 1,78m até o vértice M-077, de coordenadas N 8.065.363,59m e E 768.727,93m; deste segue, com azimute de 38°25' por uma distância de 10,80m até o vértice M-078, de coordenadas N 8.065.372,05m e E 768.734,64m; deste segue, com azimute de 22°54' por uma distância de 5,67m até o vértice M-079, de coordenadas N 8.065.377,27m e E 768.736,85m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 9,46m até o vértice M-080, de coordenadas N 8.065.386,61m e E 768.738,35m; deste segue, com azimute de 23°59' por uma distância de 12,50m até o vértice M-081, de coordenadas N 8.065.398,03m e E 768.743,43m; deste segue, com azimute de 322°44' por uma distância de 8,76m até o vértice M-082, de coordenadas N 8.065.405,01m e E 768.738,12m; deste segue, com azimute de 2°16' por uma distância de 26,52m até o vértice M-083, de coordenadas N 8.065.431,51m e E 768.739,18m; deste segue, com azimute de 51°06' por uma distância de 10,14m até o vértice M-084, de coordenadas N 8.065.437,88m e E 768.747,07m; deste segue, com azimute de 358°41' por uma distância de 7,86m até o vértice M-085, de coordenadas N 8.065.445,73m e E 768.746,89m; deste segue, com azimute de 29°39' por uma distância de 10,57m até o vértice M-086, de coordenadas N 8.065.454,92m e E 768.752,12m; deste segue, com azimute de 24°37' por uma distância de 13,30m até o vértice M-087, de coordenadas N 8.065.467,01m e E 768.757,66m; deste segue, com azimute de 37°58' por uma distância de 5,45m até o vértice M-088, de coordenadas N 8.065.471,31m e E 768.761,02m; deste segue, com azimute de 15°55' por uma distância de 5,15m até o vértice M-089, de coordenadas N 8.065.476,27m e E 768.762,43m; deste segue, com azimute de 28°45' por uma distância de 14,45m até o vértice M-090, de coordenadas N 8.065.488,93m e E 768.769,39m; deste segue, com azimute de 12°17' por uma distância de 5,75m até o vértice M-091, de coordenadas N 8.065.494,55m e E 768.770,61m; deste segue, com azimute de 26°13' por uma distância de 4,20m até o vértice M-092, de coordenadas N 8.065.498,32m e E 768.772,47m; deste segue, com azimute de 359°38' por uma distância de 2,42m até o vértice M-093, de coordenadas N 8.065.500,74m e E 768.772,45m; deste segue, com azimute de 13°00' por uma distância de 8,13m até o vértice M-094, de coordenadas N 8.065.508,66m e E 768.774,28m; deste segue, com azimute de 4°54' por uma distância de 3,61m até o vértice M-095, de coordenadas N 8.065.512,25m e E 768.774,59m; deste segue, com azimute de 329°32' por uma distância de 3,00m até o vértice M-096, de coordenadas N 8.065.514,84m e E 768.773,07m; deste segue, com azimute de 339°17' por uma distância de 10,60m até o vértice M-097, de coordenadas N 8.065.524,75m e E 768.769,33m; deste segue, com azimute de 339°56' por uma distância de 1,44m até o vértice M-098, de coordenadas N 8.065.526,10m e E 768.768,83m; deste segue, com azimute de 300°59' por uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

6,73m até o vértice M-099, de coordenadas N 8.065.529,56m e E 768.763,07m; deste segue, com azimute de 340°35' por uma distância de 18,26m até o vértice M-100, de coordenadas N 8.065.546,78m e E 768.757,00m; deste segue, com azimute de 359°29' por uma distância de 7,10m até o vértice M-101, de coordenadas N 8.065.553,89m e E 768.756,93m; deste segue, com azimute de 326°20' por uma distância de 3,97m até o vértice M-102, de coordenadas N 8.065.557,19m e E 768.754,74m; deste segue, com azimute de 340°03' por uma distância de 13,70m até o vértice M-103, de coordenadas N 8.065.570,07m e E 768.750,06m; deste segue, com azimute de 9°05' por uma distância de 24,67m até o vértice M-104, de coordenadas N 8.065.594,43m e E 768.753,96m; deste segue, com azimute de 21°29' por uma distância de 4,17m até o vértice M-105, de coordenadas N 8.065.598,31m e E 768.755,49m; deste segue, com azimute de 356°20' por uma distância de 7,59m até o vértice M-106, de coordenadas N 8.065.605,89m e E 768.755,01m; deste segue, com azimute de 4°58' por uma distância de 9,16m até o vértice M-107, de coordenadas N 8.065.615,02m e E 768.755,80m; deste segue, com azimute de 19°03' por uma distância de 19,39m até o vértice M-108, de coordenadas N 8.065.633,35m e E 768.762,13m; deste segue, com azimute de 42°44' por uma distância de 3,22m até o vértice M-109, de coordenadas N 8.065.635,71m e E 768.764,32m; deste segue, com azimute de 0°48' por uma distância de 8,36m até o vértice M-110, de coordenadas N 8.065.644,07m e E 768.764,44m; deste segue, com azimute de 13°58' por uma distância de 8,00m até o vértice M-111, de coordenadas N 8.065.651,84m e E 768.766,37m; deste segue, com azimute de 349°39' por uma distância de 6,52m até o vértice M-112, de coordenadas N 8.065.658,24m e E 768.765,20m; deste segue, com azimute de 3°32' por uma distância de 15,32m até o vértice M-113, de coordenadas N 8.065.673,53m e E 768.766,15m; deste segue, com azimute de 20°01' por uma distância de 15,11m até o vértice M-114, de coordenadas N 8.065.687,73m e E 768.771,32m; deste segue, com azimute de 43°52' por uma distância de 7,77m até o vértice M-115, de coordenadas N 8.065.693,33m e E 768.776,70m; deste segue, com azimute de 41°00' por uma distância de 1,26m até o vértice M-116, de coordenadas N 8.065.694,28m e E 768.777,53m; deste segue, com azimute de 356°16' por uma distância de 3,81m até o vértice M-117, de coordenadas N 8.065.698,08m e E 768.777,28m; deste segue, com azimute de 16°58' por uma distância de 12,76m até o vértice M-118, de coordenadas N 8.065.710,28m e E 768.781,01m; deste segue, com azimute de 23°46' por uma distância de 8,04m até o vértice M-119, de coordenadas N 8.065.717,64m e E 768.784,25m; deste segue, com azimute de 12°59' por uma distância de 13,95m até o vértice M-120, de coordenadas N 8.065.731,24m e E 768.787,38m; deste segue, com azimute de 35°52' por uma distância de 12,78m até o vértice M-121, de coordenadas N 8.065.741,59m e E 768.794,87m; deste segue, com azimute de 42°39' por uma distância de 13,54m até o vértice M-122, de coordenadas N 8.065.751,55m e E 768.804,05m; deste segue, com azimute de 26°28' por uma distância de 16,25m até o vértice M-123, de coordenadas N 8.065.766,09m e E 768.811,29m; deste segue, com azimute de 348°41' por uma distância de 1,77m até o vértice M-124, de coordenadas N 8.065.767,83m e E 768.810,95m; deste segue, com azimute de 3°05' por uma distância de 4,41m até o vértice M-125, de coordenadas N 8.065.772,23m e E 768.811,18m; deste segue, com azimute de 348°49' por uma distância de 5,60m até o vértice M-126, de coordenadas N 8.065.777,72m e E 768.810,10m; deste segue, com azimute de 7°15' por uma distância de 13,32m até o vértice M-127, de coordenadas N 8.065.790,94m e E 768.811,78m; deste segue, com azimute de 24°17' por uma distância de 12,09m até o vértice M-128, de coordenadas N 8.065.801,96m e E 768.816,76m; deste segue, com azimute de 18°28' por

Assinado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

uma distância de 19,81m até o vértice M-129, de coordenadas N 8.065.820,75m e E 768.823,03m; deste segue, com azimute de 39°36' por uma distância de 6,79m até o vértice M-130, de coordenadas N 8.065.825,99m e E 768.827,36m; deste segue, com azimute de 344°08' por uma distância de 0,40m até o vértice M-131, de coordenadas N 8.065.826,38m e E 768.827,25m; deste segue, com azimute de 0°29' por uma distância de 14,95m até o vértice M-132, de coordenadas N 8.065.841,32m e E 768.827,38m; deste segue, com azimute de 23°35' por uma distância de 19,43m até o vértice M-133, de coordenadas N 8.065.859,13m e E 768.835,16m; deste segue, com azimute de 12°00' por uma distância de 13,87m até o vértice M-134, de coordenadas N 8.065.872,70m e E 768.838,04m; deste segue, com azimute de 23°28' por uma distância de 13,83m até o vértice M-135, de coordenadas N 8.065.885,39m e E 768.843,55m; deste segue, com azimute de 358°12' por uma distância de 8,72m até o vértice M-136, de coordenadas N 8.065.894,11m e E 768.843,28m; deste segue, com azimute 47°32' por uma distância de 43,16m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.793,01 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º As possuidoras do imóvel Sra MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPG: 348.724.696-15 e ANA PINHEIRO LOPES – CPF: 024.723.916-09, declaram plena concordância com os termos deste decreto e renuncia expressamente ao recebimento de indenização, conforme formalizado por meio do Termo de Concordância, que passa a integrar o presente ato.

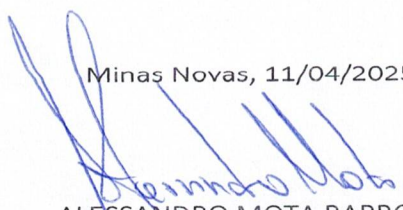
Art. 3º A desapropriação tem por finalidade a execução de construção da Barragem do Córrego dos Garrotes, estando o imóvel incluído no referido projeto de interesse público.

Art. 4º O prazo para a desocupação e a entrega do imóvel ao ente público é 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de aplicação das medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes dos atos administrativos relativos à presente desapropriação serão custeadas pelo Município de Minas Novas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 11/04/2025


ALESSANDRO MOTA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL